

PORTARIA IPREMB Nº 374, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

**REVISA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
CONCEDIDA À SERVIDORA, MARTA
ELIZABETE DE SOUZA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 436, de 24 de junho de 2019 e processo judicial nº 1.000.23.024906-2/001.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revisada Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida à servidora, Marta Elizabete de Souza, inscrita no CPF sob nº 378.306.276-49, ocupante do cargo efetivo de Sanitarista, matrícula nº 0200282-5, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C3 25, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREMB nº 587, de 19 de novembro de 2019.

Betim, 17 de agosto de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB